

CURSO em MARINGÁ / Pr - 03 a 05 DE FEVEREIRO 2021**Tema:****=> PROCESSO E TÉCNICA EM REDAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL – TEORIA E PRÁTICA EM INÍCIO DE MANDATO.****Programação****Dia 03/02/2021 - Das 09:00h as 11:30h**

- ⇒ Inscrições e credenciamento dos Alunos.
- ⇒ Entrega das Apostilas e material de apoio.
- ⇒ *Explicação sobre funcionamento do Evento.*

Dia 03/02/2021 - Das 14:00h as 17:00h

Processo e técnica em redação legislativa municipal – teoria e prática em início de mandato. (Parte I)
Professor: (Dr. Bruno Grego Santos)

Dia 04/02/2021 - Das 09:00h as 17:00h

Processo e técnica em redação legislativa municipal – teoria e prática em início de mandato. (Parte II)
Professor: (Dr. Bruno Grego Santos)

Dia 05/02/2021 - Das 09:00h as 11:00h

Espaço para debates, dúvidas, temas livres e encerramento com entrega dos diplomas.

Temário**PROCESSO E TÉCNICA EM REDAÇÃO LEGISLATIVA****MUNICIPAL – TEORIA E PRÁTICA EM INÍCIO DE MANDATO.**

- ☞ Considerações iniciais;
- ☞ A Câmara Municipal;
- ☞ Surgimento deste Poder no Brasil;
- ☞ Funções, Competências e Atribuições;
- ☞ Vereador Legislador, Fiscalizador, Julgador, Administrador;
- ☞ Comissões Permanentes;
- ☞ Comissões Temporárias;
- ☞ Comissões Especiais;
- ☞ Regimento Interno;
- ☞ Mandato e composição da Câmara;
- ☞ Mesa Diretiva;
- ☞ As deliberações;
- ☞ Decretos Legislativos;
- ☞ Resoluções;
- ☞ Sanção, Promulgação e Publicação das Leis;
- ☞ As Sessões;
- ☞ As proposições;
- ☞ A iniciativa das matérias;
- ☞ O quórum;
- ☞ Os recursos;
- ☞ Os prazos;
- ☞ A técnica legislativa.

Inscrições

Site:
www.nstreinamentos.com.br

Telefones:
NS Treinamentos - (45) 99837-0304
Normélio Schneider – (45) 99934-1188

E-mail
contato@nstreinamentos.com.br

Investimento**VALOR DA INSCRIÇÃO:**

R\$ - 1.190,00

Incluso material de apoio,
apostilas, certificado e
coffee-break

Pagamento**Depósito em nome de:**

SCHNEIDER TREINAMENTO E
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
EM GESTÃO PÚBLICA

AG 0959-8 - C/C 38019-9
Banco do Brasil

CNPJ 12.137.995/0001-16

Local

HOTEL IBIS BUDGET MARINGÁ
Av. Advogado Horácio Racanello
Filho - 5101
MARINGÁ - Pr.
44-3302-2400

Entrega de Certificado somente
com mínimo de 75% de
participação.

SEJAM BEM VINDOS
www.nstreinamentos.com.br

PÚBLICO ALVO:

Dirigentes e Gestores de Entidades Públicas Municipais, Servidores ligados à Contabilidade, Orçamento, Finanças, Planejamento, Licitações, Controle Interno, Recursos Humanos bem como aos Prefeitos, Presidentes, Vereadores e Assessores Parlamentares que são os gestores destas entidades e que respondem pela Prestação de Contas junto aos Tribunais.



CURRICULUM:

Dr. BRUNO GREGO SANTOS

Doutor em Direito do Estado, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, com estágio de Doutorado na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e intercâmbio acadêmico na University of Notre Dame na Austrália. Advogado, Professor da Escola de Direito da PUC/Pr, Procurador Municipal, Presidente da Comissão de Advocacia Pública da OAB Maringá, Membro da Comissão do Instituto Brasileiro de Advocacia Pública, Pesquisador da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco/USP, Membro do Grupo de Discussão Comparative Administrative Law Initiative da Yale Law School e Membro acadêmico da Procurement Law Academic Network, Vencedor do VII Prêmio Innovare na categoria Advocacia Laurea Acadêmica da Universidade Estadual de Maringá e Menção Honrosa do Prêmio Francisco Cunha Pereira Filho.

OBJETIVO:

A NS-TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA, tem como objetivo a capacitação dos servidores, técnicos e representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, contribuindo para o aprimoramento de gestão administrativa eficiente, com o intuito de suprir os anseios de uma sociedade que vislumbra no seu representante a base fundamental com resultados à toda sociedade.

MEDIDAS DE POSTURA SANITÁRIA DO CURSO EM RAZÃO DO COVID-19

- 1 – Uso obrigatório de MÁSCARA para todos os alunos durante o Evento.**
- 2 – Uso obrigatório de Álcool Gel 70°GL em todo ambiente do Evento.**
- 3 – Obrigatório o distanciamento de 1,5 metros entre as pessoas.**
- 4 – Local do Evento deve assegurar o devido controle da circulação de pessoas.**
- 5 – No local de acesso de entrada propiciar aos participantes a higienização dos calçados.**
- 6 – Uso obrigatório do medidor de febre.**